



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 02/2022

*Nomeia Comissão Parlamentar de
Inquérito em atendimento ao
Requerimento n.º 42/2022.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Requerimento n.º 42/2022; considerando as indicação de membros pelos Líderes Partidários da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º. Será objeto da investigação “o cumprimento da Lei Municipal n.º 40/2018 que ‘dispõe sobre a concessão de uso de bem imóvel do município e contém outras providências’ e avenças derivadas”.

Art. 2º. O prazo inicial entre a abertura e conclusão dos trabalhos, incluída a apresentação do relatório conclusivo, será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Estão nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito:

§ 1º. Por indicação dos Líderes Partidários da Câmara, os vereadores Antônio Lemes Gonçalves e Silvonei Messias Gonçalves.

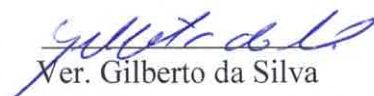
§ 2º. Para completar a quantidade regimental, por indicação do Presidente da Câmara, os vereadores Marcelo Maciel Gomes, Jefferson Hernando da Silva Diniz, Sebastião Renato Rabelo e José Ricardo Diniz.

Art. 4º. A reunião de instalação não poderá ser encerrada e nem haverá deliberação da CPI sem que antes tenham sido determinados os cargos de cada membro na CPI.

Art. 5º. A contar da publicação desta portaria, a CPI tem o prazo de até 30 (trinta) dias para início dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 30 de setembro de 2022.


Ver. Gilberto da Silva
Presidente da Câmara